



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 899

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 899

Página 2 de 10

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 132/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

**“CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA
VERA LÚCIA SABADIM DE OLIVEIRA”.**

O **VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. VERA LUCIA SABADIM DE OLIVEIRA**, RG. nº 12.342.226-7-SSP-SP, ocupante do cargo de **“Zelador do Legislativo”**, referência “01”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 11.01.2019 a 10.01.2020 e será gozado no período de 03.11.2020 a 22.11.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 30 de Outubro de 2020.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 899

Página 3 de 10



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 133/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

**“CONCEDE 24 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA
VERA LÚCIA SABADIM DE OLIVEIRA”.**

O **VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. VERA LUCIA SABADIM DE OLIVEIRA**, RG. nº 12.342.226-7-SSP-SP, ocupante do cargo de **“Zelador do Legislativo”**, referência “01”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 24 (vinte e quatro) dias de férias proporcionais referente ao período aquisitivo de 11.01.2020 a 10.01.2021 e será gozado no período de 23.11.2020 a 16.12.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 30 de Outubro de 2020.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 899

Página 4 de 10



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 134/2020 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

“CONCEDE 15 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ANA LÚCIA CAPELASSE”.

O **VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. ANA LÚCIA CAPELASSE**, RG. nº 20.865.015-5-SSP-SP, ocupante do cargo de **“Técnico em Contabilidade”**, referência “03”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 21.02.2019 a 20.02.2020 e será gozado no período de 03.11.2020 a 17.11.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 30 de Outubro de 2020.



LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.



JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 899

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº -002/2019.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO

CONTRATADA

Firma “SJ ESTEVES ME”- Sandro José Esteves.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA na área contábil, projeto AUDESP, SICONFI, DEPARTAMENTO PESSOAL, RAIS, DIRF, GEFIP, DCTF e E-SOCIAL à Câmara Municipal de PARAISO, Estado de São Paulo, pelo período de 04.11.2020 à 03/11/2021.”

VALOR

R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais) mensais.

DOTAÇÃO

01 – LEGISLATIVO; 01.01 – Câmara Municipal; 01.031 – Ação Legislativa; 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA

04/11/2020.

Câmara Municipal de Paraíso, em 04 de NOVEMBRO de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO
PRESIDENTE –VEREADOR-LUIZ CARLOS ROSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 899

Página 6 de 10



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL.

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2019.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de assessoria na área contábil, projeto AUDESP, SICONFI, DEPARTAMENTO PESSOAL, RAIS, DIRF, GEFIP, DCTF e E-SOCIAL à Câmara Municipal de PARAÍSO, Estado de São Paulo, pelo período de 04.11.2020 à 03/11/2021.”

Período de 04-11-2020 a 03-11-2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP.
Presidente-Vereador- Luiz Carlos Rosa

**CONTRATADA : “SJ ESTEVES ME”. SANDRO JOSÉ ESTEVES-
REPRESENTANTE LEGAL-**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo Aditivo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 899

Página 7 de 10



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM
04 DE NOVEMBRO DE 2.020.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA
Presidente

"SJ ESTEVES ME", CNPJ/MF sob nº 35.067.655/0001-61, neste ato devidamente representada pelo seu sócio proprietário Sr. **SANDRO JOSÉ ESTEVES**, da Cédula de Identidade R.G. nº 19.103.452-SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 111.081.538-79.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 899

Página 8 de 10

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CONTRATADO: SJ ESTEVES ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2019

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, PROJETO AUDESP, SICONFI DEPARTAMENTO PESSOAL, RAIS, DIRF, GEFIP, DCTF E E-SOCIAL À CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: DR. EDEVANIR ANTONIO PREVIDELLI. OAB/SP Nº 129.734.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 899

Página 9 de 10

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraíso, 04 de Novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Rosa

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 234.580.549-87

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Carlos Rosa

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 234.580.549-87

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Carlos Rosa

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 234.580.549-87

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SJ ESTEVES ME

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 111.081.538-79

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 04 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 899

Página 10 de 10

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Rosa

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 234.580.549-87

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.